



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 028 DE 27 DE MARÇO DE 2013

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 4.146.190,78**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 777.558,55 (setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist	4510	90.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	4510	220.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	4590	138.000,00
TOTAL					448.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.129-Manutenção da Educação Infantil	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0020	100.000,00
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3350.41-Contribuições	1162	9.727,00
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3350.41-Contribuições	1327	147.880,00
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3390.30-Material de Consumo	1327	23.451,55
TOTAL					281.058,55

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.068-Manut. Serv. Admin. da SCMU	3390.30-Material de Consumo	0001	8.000,00
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	26.000,00
TOTAL					34.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.01 SMASC-Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 122	0011	2.071-Manut. Serv. Admin. da SMASC	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	10.000,00
08 244	0137	2.074-Manutenção do Restaurante Popular	3390.30-Material de Consumo	0001	1.500,00
TOTAL					11.500,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares	4490.52-Equip. Mat.Permanente	0001	3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4510	310.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. Mat. Permanente	4590	138.000,00
TOTAL					448.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0020	100.000,00
12 361	0109	2.032-Manut. Aliment. Esc. Ensino Fund.	3350.41-Contribuições	1162	6.829,00
12 361	0109	2.032-Manut. Aliment. Esc. Ensino Fund.	3390.30-Material de Consumo	1162	2.898,00
12 361	0109	2.032-Manut. Aliment. Esc. Ensino Fund.	3350.41-Contribuições	1327	55.512,00
12 361	0109	2.032-Manut. Aliment. Esc. Ensino Fund.	3390.30-Material de Consumo	1327	26.000,00
12 365	0109	2.035- Manut. Aliment. Esc. Ensino Infan.	3350.41-Contribuições	1327	89.819,55
TOTAL					281.058,55

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0126	2.061-Manut.Ampl.Sist.Munic.Atend.Tur.	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	11.500,00

ÓRGÃO: 14 Secretaria de Município de Controle e Mobilidade Urbana

UNIDADE: 14.01 SCMU- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 125	0014	2.128-Manut. da Fiscal. e Controle	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	8.500,00
15 452	0130	2.069-Controle da Mobilidade Urbana	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
15 452	0131	1.028-Impl. novo Sist. Transp. Público	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	0001	2.500,00
15 452	0131	1.028-Impl. novo Sist. Transp. Público	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	8.000,00
TOTAL					34.000,00

ÓRGÃO: 18 Secretaria de Município de Assistência Social e Cidadania

UNIDADE: 18.02 Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0135	2.081-Manut. dos Conselhos Tutelares	3390.36- Outros Serv. Terc.-PF	0001	3.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 208.632,23 (duzentos e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP-Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1426	21.950,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.30-Material de Consumo	4760	6.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	4760	6.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39- Outros Serv. Terc.-PJ	4760	6.000,00
TOTAL					18.000,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.032-Manut. Alim. Esc.Ens.Fundamental	3350.41-Contribuições	1006	19.011,40
12 361	0109	2.032-Manut. Alim. Esc.Ens.Fundamental	3390.30-Material de Consumo	1006	70.000,00
12 366	0109	2.034-Manut. Alim. Escolar - EJA	3390.30-Material de Consumo	1006	4.744,00
12 367	0109	2.168-Apoio as Ações em Educ. Especial	3350.41-Contribuições	1006	9.340,00
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3350.41-Contribuições	1162	14.141,97
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3390.30-Material de Consumo	1162	27.676,41
12 365	0109	2.165-Manutenção das Creches	3390.30-Material de Consumo	1327	23.768,45
TOTAL					168.682,23

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

1006 – PNAE Prog. Nac. Aliment. Estudante, R\$ 103.095,40;



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

1162 – PNAC-PNAE Creche, R\$ 41.818,38;
1327 – PNAP - Programa Nacional de Alim. Escolar Pré-Escola, R\$ 23.768,45;
1426 – Contrato 363.505-68 Construção Praças Esp., R\$ 21.950,00;
4760 – Piso Atenção Básica em Visa-PAB VISA, R\$18.000,00.

Art. 5º Fica suplementado no orçamento do exercício de 2013, o valor de R\$ 3.160.000,00 (três milhões, cento e sessenta mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0103	2.020-Aquis.Distr.Medic.Básicos a Popul.	3390.32-Mat. Bem ou Serv. Dist.	4590	160.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3350.41-Contribuições	4620	3.000.000,00
TOTAL					3.160.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

4590 – Teto Financeiro, R\$ 160.000,00;
4620 – SAMU, R\$ 3.000.000,00.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e sete (27) dias do mês de março de 2013.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal